



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/0143/2019 – PRC 285/2019

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação de sistema de gerador a fim de atender solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Otimisa Marketing e Eventos Ltda. – ME: Itens 1, 2 e 3. Congonhas, 06/02/2020. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

02º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2020 – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Sérgio Maurício de Oliveira convoca os membros titulares e suplentes nomeados pelas portarias nº 226/2019 e 229/2019 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2020, na Sede da Diretoria de Trânsito na Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (2º andar), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
IEDA LUCIA RESENDE AMANCIO	Processo JARI/CONGONHAS 01/2020
JONAS RENATO DE LIMA M LOUREIRO	Processo JARI/CONGONHAS 02/2020

**Sérgio Maurício de Oliveira
Presidente JARI/Congonhas - MG**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº. PREVCON 008/2020

Nomeia Comissão Especial.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear comissão especial responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e pela emissão da respectiva certidão para prestação de contas anual do exercício financeiro de 2019, composta pelos servidores Maria Beatriz Pereira Lobo Cordeiro, Oficial Administrativo, matrícula 37941, Hermenegildo André de Freitas, Tesoureiro do Legislativo, matrícula 60 e Francisca Helena Batista, Agente Administrativo, matrícula 2831.

Art. 2º. A comissão será presidida por Maria Beatriz Pereira Lobo Cordeiro e terá prazo improrrogável até 15 de março de 2020 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 06 de fevereiro de 2020.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº. PREVCON 009/2020

Nomeia Comissão Especial.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear comissão especial responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores dos materiais em almoxarifado e pela emissão da respectiva certidão para prestação de contas anual do exercício financeiro de 2019, composta pelos servidores Anécio Tozzi, Agente Administrativo, matrícula 27201, Rosana Camargos Ribeiro, Secretaria Executiva, matrícula 130 e Cíntia Regina Martins, Auxiliar de Saúde, matrícula 45951.



Art. 2º. A comissão será presidida por Anécio Tozzi e terá prazo improrrogável até 15 de março de 2020 para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 06 de fevereiro de 2020.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON 010/2020

Nomeia Comissão Especial.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear comissão especial responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, e pela emissão da respectiva certidão para prestação de contas anual do exercício financeiro de 2019, composta pelos servidores Ione Aparecida Pinto do Vale Silva, Assistente Administrativo, matrícula 1533, Charliene de Lourdes Araújo, Assistente Administrativo, matrícula 2787 e Carlos Eustáquio Mendes, Assistente Administrativo, matrícula 2544.

Art. 2º. A comissão será presidida por Ione Aparecida Pinto do Vale Silva e terá prazo improrrogável até 15 de março de 2020 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 06 de fevereiro de 2020.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON 011/2020

Nomeia Comissão Especial.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear comissão especial responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante e pela emissão da respectiva certidão para prestação de contas anual do exercício financeiro de 2019, composta pelos servidores Daniela Procópio Rodrigues, Chefe Departamento de Benefícios matrícula 59531, Elenilda Penha Silva Egg, Técnico em Contabilidade, matrícula 252 e Keite Cristina Faria Borba, Auxiliar Administrativo, matrícula 52991.

Art. 2º. A comissão será presidida por Daniela Procópio Rodrigues e terá prazo improrrogável até 15 de março de 2020 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 06 de fevereiro de 2020.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON 012/2020

Nomeia Comissão Especial.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear comissão especial responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos e pela emissão da respectiva certidão para prestação de contas anual do exercício financeiro de 2019, composta pelos servidores Romilda Rosa de Lima, Diretora Administrativo/Financeira matrícula 1549, Marta de Paula Assis Vitarelli, Assistente Administrativo, matrícula 348 e Shirley Gonçalves Moura Peixoto, Professora PEB I, matrícula 745.

Art. 2º. A comissão será presidida por Romilda Rosa de Lima e terá prazo improrrogável até 15 de março de 2020 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 06 de fevereiro de 2020.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 6.834 DE 13 DE JUNHO DE 2019

Procede Cancelamento de Restos a Pagar

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Congonhas; e

CONSIDERANDO os motivos exarados nos artigos deste ato administrativo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas as Notas de Empenho dos Exercícios de 2017 e 2018, relacionadas no anexo I, no valor total de R\$162.493,75 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º Os empenhos discriminados nos artigos anteriores, passam a integrá-lo como anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de junho de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.834 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Anexo I

ANO	NUMERO	FORNECEDOR	VALOR	JUSTIFICATIVA
2018	2913	Laboratório Osvani Análises e Medições Ambientais	2.598,83	Cancelamento de saldo de empenho para reprocessamento de despesa.
2017	4946	Elevadores Atlas Schindler Ltda.	500,00	Cancelamento de saldo de empenho para reprocessamento de despesa.
2017	4956	Elevadores Atlas Schindler Ltda.	500,00	Cancelamento de saldo de empenho para reprocessamento de despesa.
2017	5264	Elevadores Atlas Schindler Ltda.	513,32	Cancelamento de saldo de empenho para reprocessamento de despesa.
2018	4501	Elevadores Atlas Schindler Ltda.	2.757,91	Cancelamento de saldo de empenho para reprocessamento de despesa.
2018	4979	Elevadores Atlas Schindler Ltda.	1.210,00	Cancelamento de saldo de empenho para reprocessamento de despesa.
2018	4980	Elevadores Atlas Schindler Ltda.	300,00	Cancelamento de saldo de empenho para reprocessamento de despesa.
2018	5599	Cartório do 2º Ofício de Notas	60.567,36	Cancelamento de empenho, devido a não emissão das certidões.
2018	2271	Federação Mineira de Futebol De Salão	15.999,00	Cancelamento de saldo de empenho, devido o contrato não ter sido processado na íntegra.
2018	4528	Acácia Comercio de Medicamentos Ltda	102,22	Cancelamento de empenho, por não ter sido entregue parte do material.
2017	2838	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	17.428,81	Cancelamento de empenho, devido a vencimento do boleto bancário.
2017	2610	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	54.601,18	Cancelamento de empenho, devido a vencimento do boleto bancário.
2018	5600	Cartório de Registro de Imóveis De Congonhas MG	4.617,12	Cancelamento de empenho, devido a não emissão das certidões.
2018	2928	White Martins Gases Industriais Ltda	798,00	Cancelamento de saldo de empenho para reprocessamento de despesa.
Total				162.493,75

Congonhas, 13 de junho de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/62, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Professor PEB II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2016, conforme Edital nº 01/2016, aprovado pelo Decreto n.º 6.329, de 20 de abril de 2016, e homologado pelo Decreto n.º 6.412, de 3 de novembro de 2016;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 14, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados no cargo de Professor PEB II, para exercerem a função em caráter efetivo, com atribuição para ministrar aulas de Música, cujo vencimento mensal consta no Anexo V, da Lei n.º 3.407, de 23 de junho de 2014:

- I. Euler Rocha Oliveira – 3º lugar;
- II. Ana Carolina Pinto Souza – 4º lugar;
- III. Rafael Mendes de Resende – 5º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/63, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

Integra servidores na Portaria n.º PMC/57, de 4 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna n.º PMC/SECULT/023/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Integrar os servidores abaixo relacionados na equipe de apoio do Carnafolia 2020, designados pela Portaria n.º PMC/57, de 4 de fevereiro de 2020:

Nº	FUNCIONÁRIOS	MAT.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
01	Wilson Luciano de Andrade	20142445
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS		
01	Adriano Frederico de Araújo	20142226

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Congonhas, 7 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 69 - LIVRO 025

Às dez horas do dia sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceram Euler Rocha Oliveira, Ana Carolina Pinto Souza e Rafael Mendes de Resende brasileiros, maiores, nomeados pela Portaria nº PMC/62, de 7 de fevereiro de 2020, no cargo efetivo de Professor PEB II, para exercerem a função em caráter efetivo, com atribuição para ministrar aulas de Música, cujo vencimento mensal consta no anexo V, da Lei n.º 3.407, de 23 de junho de 2014 e demais alterações.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeados, o Sr. Prefeito os deu por empossados. Prefeitura de Congonhas, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO



Prefeito de Congonhas

Euler Rocha Oliveira

Ana Carolina Pinto Souza

Rafael Mendes de Resende

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMMA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 531/2015

Resultado da Reunião do dia 04 de fevereiro de 2020

AUTUADO: Marly Rodrigues de Lacerda – Auto de Infração nº 531/2015 - Processo Administrativo 007720/2015. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa apresentada, mantendo-se a sanção de advertência aplicada no Auto de Infração no 531/2015.

AUTUADO: CHB Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Auto de Infração nº 532/2015 - Processo Administrativo 0006941/2015. RESULTADO: Julgada parcialmente procedente a defesa apresentada, aplicando-se a sanção de multa de 11.206 UPMC pela infração imputada no Auto de Infração no 532/2015.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da DMAM

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMMA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 543/2015

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente informa que no dia 18 de fevereiro de 2020 (terça-feira), acontecerá na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubistchek, 135, Centro, Congonhas, às 14:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos, sendo: o recurso de CSN Mineração S.A., referente ao Auto de Infração nº 543/2015, anexado ao Processo Administrativo nº 0008205/2015; e de Ery de Freitas – referente ao Auto de Infração no 566/2015, anexado ao Processo Administrativo no 0010355/2015, ambos referentes a infração ambiental.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da DMAM

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE DOAÇÃO

De um lado VALE S.A. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no (CNPJ 33.592.510/0001-54), doravante denominada COMPROMITENTE e, de outro, o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, ente federativo registrado no (CNPJ 16.752.446/0001-02), doravante denominado COMPROMISSÁRIO. Considerando que no dia 25 de janeiro de 2019, ocorreu o rompimento da barragem B-I, da Mina Córrego do Feijão, de propriedade da COMPROMITENTE, na região do Município de Brumadinho (MG); Considerando que, em função dos Impactos gerados a partir do acidente, as autoridades públicas com competência regulatória sobre a exploração de recursos minerais estabeleceram novo parâmetro mínimo para o fator de estabilidade das barragens de rejeito de minério de ferro em análise não drenada, e as empresas de auditoria a quem compete realizar tal avaliação enrijeceram os critérios adotados em suas análises; Considerando que essa mudança de paradigma na avaliação da estabilidade de barragens de rejeito de minério de ferro resultou na paralisação preventiva das operações da COMPROMITENTE em determinadas localidades no Estado de Minas Gerais; Considerando que no dia 03 de abril de 2019, a COMPROMITENTE e a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil – AMIG celebraram protocolo de Intenções, por meio do qual a COMPROMITENTE assumiu o compromisso de providenciar suporte emergencial, com vistas à mitigação dos impactos socioeconômicos gerados em determinados Municípios, dentre os quais a VALE identificou o COMPROMISSÁRIO como possível beneficiário desse auxílio; Considerando que o COMPROMITENTE, por liberalidade, pretende realizar doação pecuniária pura e simples ao COMPROMISSÁRIO, sem encargos ou contrapartida; Considerando que o COMPROMISSÁRIO aceita receber a doação estipulada pela COMPROMITENTE; As partes firmam o presente TERMO DE DOAÇÃO. Objeto: Constitui objeto do presente Termo a doação pura e simples, em caráter emergencial, a título gratuito e sem quaisquer condições, encargos ou contrapartidas, em estrita observância das regras de responsabilidade fiscal previstas na Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, do VALOR de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao COMPROMISSÁRIO pela COMPROMITENTE, não sujeito a reajuste por índices ou atualização monetária. Congonhas, 07 de fevereiro de 2020. José de Freitas Cordeiro - Prefeito de Congonhas – COMPROMISSÁRIO, Luiz Eduardo Froes do Amaral Osório e Sérgio Márcio de Freitas Leite – VALE S.A – COMPROMITENTE.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA PMC 018/2019 COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES – PORTARIA PMC/109/2019



Fica reaberto o prazo de 8 (oito) dias úteis para que todas as licitantes participantes venham a apresentar novos documentos escoimados dos vícios demonstrados e que determinaram suas inabilitações (Lei N.º 8.666/94 art. 48, §. Ata 017/2020) disponibilizada na íntegra no site oficial do município de Congonhas WWW.congonhas.mg.gov.br Congonhas, 07 de fevereiro de 2020. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/142/2018

Partes: Município de Congonhas X Marsou Engenharia EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o reajuste de preços no percentual de 4,08%. Valor: R\$ 462.000,06. Data: 17/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/057/2020

Partes: Município de Congonhas X Steios de Minas Construtora- EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura externa da Matriz de Nossa Senhora da Conceição, Município de Congonhas – MG, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas. O prazo para execução dos serviços será de 4 (quatro) meses contados do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO, já o contrato, terá vigência por 08 (oito) meses, contados da data de sua assinatura.. Valor: R\$143.057,05. Data: 31/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/008/2020

Partes: Município de Congonhas X Administradora Santo Antônio Ltda. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Praça da Basílica, nº 17, letra “A”, Bairro Basílica, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento do “DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL” - GAPRE. Será de 12 (doze) meses o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. Valor: R\$ R\$12.000,00. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/007/2020

Partes: Município de Congonhas X Administradora Santo Antônio Ltda. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua São João Del Rei, nº 193, Bairro Dom Oscar, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento da “BIBLIOTECA COMUNITÁRIA MESTRE ALEIJADINHO” - SEMED. Será de 12 (doze) meses, o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. Valor: R\$22.738,32. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/006/2020

Partes: Município de Congonhas X Administradora Santo Antônio Ltda. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Praça da Basílica, nº 130, Bairro Basílica, nesta cidade, de propriedade do Locador, para instalação e funcionamento das “ATIVIDADES INTERNAS REALACIONADAS A SEMANA SANTA” – SECULT. Será de 12 (doze) meses, o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$36.000,00. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/011/2020

Partes: Município de Congonhas X Afonso Balbino de Castro. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Padre João Pio, nº 121, Bairro Centro, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento das “DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS”. Será de 12 (doze) meses, o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020,



quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$24.366,84. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/012/2020

Partes: Município de Congonhas X Amilton Rogério Ferreira. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua São João Del Rei, nº 167, Bairro Dom Oscar, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento do “CAP’S AD” - SMS. Será de 12 (doze) meses, o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$37.317,60. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/005/2020

Partes: Município de Congonhas X Deyvid Faustino Pereira Santos. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Felício Rossi, nº 226, Bairro Alvorada, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento das “DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALVORADA - CRAS”. Será de 12 (doze) meses, o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$37.723,44. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/004/2020

Partes: Município de Congonhas X Edina Imaculada Pires Pereira. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Antônio Andrade de Freitas, nº 03, Bairro Centro, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento do “CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER” - SEDAS. Será de 12 (doze) meses, o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$26.189,40. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/003/2020

Partes: Município de Congonhas X Edson de Souza. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Avenida Júlia Kubitscheck, nº 1.454 e nº 1454 letra “A”, Bairro Centro, nesta cidade, de propriedade da LOCADORA, para instalação e funcionamento do “SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO”. Será de 12 (doze) meses, o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$66.000,00. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/001/2020

Partes: Município de Congonhas X Maysa Eclache Doloy. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Pedro Roberto da Silva, nº 20, Bairro Residencial Primavera, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento das dependências do “CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO – CRI, CASA DE PASSAGEM DA CRIANÇA”. Será de 12 (doze) meses, o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$56.400,00. Data: 02/01/2020

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/002/2020

Partes: Município de Congonhas X Eliza Aparecida Carvalho Souza. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 69, Bairro Centro, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento da “DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E EMATER”. Será de 12 (doze) meses o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando



cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$22.800,00. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/019/2020

Partes: Município de Congonhas X Geraldo Gomes. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a José Marques, nº 35, Bairro Vila José Marques, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento da “PSF -UBS”. Será de 12 (doze) meses o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$9.496,56. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/035/2020

Partes: Município de Congonhas X Guilherme Silveira Santana. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Vigário Higino, nº 10, Bairro Lamartine, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento do “PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO LAMARTINE”. Será de 12 (doze) meses o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$24.000,00. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/020/2020

Partes: Município de Congonhas X Helvécio Acácio dos Santos. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Santa Catarina, nº 118, Bairro Cinquentenário, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento das “DEPENDÊNCIAS DA SEDAS”. Será de 12 (doze) meses o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$18.735,60. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/021/2020

Partes: Município de Congonhas X Paulo Soares. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Luiz Roberto de Melo, Nº 85, Bairro Cinquentenário, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento da “UAPS – UNIDADE DE ATENÇÃO AOS PROGRAMAS DE SAÚDE DO CINQUENTENÁRIO”. Será de 12 (doze) meses o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$42.000,00. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/022/2020

Partes: Município de Congonhas X Ivani Pereira Pinto. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Jair Elias, nº 213, Bairro Santa Mônica, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento do “ANEXO DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE – SMS”. Será de 12 (doze) meses o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$18.000,00. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/023/2020

Partes: Município de Congonhas X Jean Max Monteiro Preira. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Antônio Andrade de Freitas, nº 47, Bairro Centro, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento da “UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO II”. Será de 12(doze) meses o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer



notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$28.621,20. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/028/2020

Partes: Município de Congonhas X Karol Erik de Souza. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Manganês, nº 34, Bairro Praia, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento do setor “CLÍNICA DA MULHER” – SMS. Será de 12(doze) meses o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$57.600,00. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/034/2020

Partes: Município de Congonhas X Magno Cesar Silva. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Eduardo Cardoso de Resende, nº 374, Vila Cardoso, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento da “BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SRA ANA DE OLIVEIRA PIMENTA CARDOSO”. Será de 12(doze) meses o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$11.141,28. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/031/2020

Partes: Município de Congonhas X Márcia Maria Oliveira Figueiredo. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua do Ouro, nº 38, Bairro Praia, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento das “DEPENDÊNCIAS DA CASA DO PROFESSOR – CASA DA PROFESSORA”. Será de 12(doze) meses o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$26.400,00. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/025/2020

Partes: Município de Congonhas X Maria Carvalho Ferreira. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Aparecida, nº 135, Bairro Joaquim Murinho, nesta cidade, de propriedade da LOCADORA, para instalação e funcionamento do “TELECENRO JOAQUIM MURTINHO” - SECULT. Será de 12(doze) meses o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$12.000,00. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/032/2020

Partes: Município de Congonhas X Maria Ivanda da Oliveira. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Chico Mendes, nº 63, Bairro Residencial Gualter Pereira Monteiro, nesta cidade, de propriedade da LOCADOR, para instalação e funcionamento da “EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO RESIDENCIAL”. Será de 12(doze) meses o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$22.390,56. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/033/2020

Partes: Município de Congonhas X Maria Lúcia Teixeira. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Benedito Quintino, nº 191, Bairro Centro, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento das “DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL”. Será de 12(doze) meses o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando



cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$72.000,00. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/026/2020

Partes: Município de Congonhas X Maria Raimunda da Silva. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Jesus Dornelles, Nº 155, Bairro Campo das Flores, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento da “UBS CAMPO DAS FLORES”. Será de 12(doze) meses o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$9.033,00. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/009/2020

Partes: Município de Congonhas X Jorge Bolivar de Melo. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Maria Dias, nº 74, letra “E”, Bairro Santa Mônica, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento do “ALMOXARIFADO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA EDUCAÇÃO”. Será de 12(doze) meses o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$35.700,00. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/010/2020

Partes: Município de Congonhas X Jorge Bolivar de Melo. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Maria Dias, nº 74, Bairro Santa Mônica, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento das “DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO NÚCLEO DE APOIO EDUCACIONAL”. Será de 12(doze) meses o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$136.860,00. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/013/2020

Partes: Município de Congonhas X Oswaldo Pereira. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Virgínia Josefina Guerra, nº 244, Jardim Profeta, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento do “TELECENRO JARDIM PPROFETA”. Será de 12(doze) meses o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$14.400,00. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/014/2020

Partes: Município de Congonhas X Regina Maria Bahia Fonseca Silva. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Sybilla Maria Schweber, nº 353, Bairro Dom Oscar, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento do “CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOM OSCAR”. Será de 12(doze) meses o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$24.000,00. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/018/2020

Partes: Município de Congonhas X Regina Maria Bahia Fonseca Silva. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Antônio Fernandes da Costa, nº 55, Bairro Matriz, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento da “CLÍNICA DA CRIANÇA” – SMS. Será de 12(doze) meses o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou



aviso judicial ou extrajudicial. R\$42.000,00. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/015/2020

Partes: Município de Congonhas X Sebastião Delfino e Werles Farler. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Aparecida, nº 116, bairro Joaquim Murtinho, nesta cidade, de propriedade dos LOCADORES, para instalação e funcionamento da “BIBLIOTECA COMUNITÁRIA CARMINHA CAMELO” da Escola Municipal João Narciso” – SEMED. Será de 12(doze) meses o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$24.000,00. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/016/2020

Partes: Município de Congonhas X Suely dos Santos Xavier Sampaio O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua José Ciriaco da Silva, nº 154, Bairro Residencial Primavera, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento da “CASA DE CONVIVÊNCIA CÔNEGO GERALDO LEOCÁDIO” – SEDAS. Será de 12(doze) meses o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$14.732,28. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/017/2020

Partes: Município de Congonhas X Valdenísio Seabra Andrade. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Avenida Júlia Kubitscheck, nº 1.864, Bairro Centro, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento do “MERCADO MUNICIPAL”. Será de 12(doze) meses o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$67.363,44. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/027/2020

Partes: Município de Congonhas X Maria de Lourdes Miranda Nogueira. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Jair Elias, Nº 99, Bairro Santa Mônica, nesta cidade, de propriedade da LOCADORA, para instalação e funcionamento do “ANEXO DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE – SMS”. Será de 12 (doze) meses o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$18.000,00. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/030/2020

Partes: Município de Congonhas X Terezinha Correa. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua São José, nº 57, Bairro Centro, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento das “DEPENDÊNCIAS DO CONSELHO TUTELAR - SEDAS”. Será de 12 (doze) meses o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$21.618,00. Data: 02/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/029/2020

Partes: Município de Congonhas X Emy Maria Cardozo. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Bom Jesus, nº 104, Bairro Centro, nesta cidade, de propriedade do Locador, para instalação e funcionamento das “DEPENDÊNCIAS PARA AS EQUIPES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOONOSES”. Será de 3 (três) meses o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em



31/03/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$6.602,46. Data: 02/01/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/024/2020

Partes: Município de Congonhas X José Antônio Pinto de Freitas. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Padre João Pio, nº 163, Bairro Matriz, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento do “CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II, LIVREMENTE II”. Será de 2 (dois) meses o prazo de locação, iniciando-se em 02/01/2020 e terminando em 28/02/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. R\$4.434,78. Data: 02/01/2020.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON